



RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM

Este documento faz parte
da Acta do AG... n.º 2...
de 29.05.25

Rubrica: ...



RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM

Este documento faz parte
da Acta do CA... n.º 4...
de 19.05.25

Rubrica: ...

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.

**Relatório de Controlo e Monitorização
2024**

maio | 2025



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, da RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A.

Relatório de Controlo e Monitorização (2024)

1. Enquadramento

Após a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em 2010, a RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A. deve proceder a um rigoroso controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade factual entre as normas do Plano e a aplicação das mesmas.

Nesse sentido, em 2025, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi revisto e aprovado pelo Conselho de Administração em 28.02.2025.

Além da revisão do documento devem ser criados métodos e definidos procedimentos pelos responsáveis, que contribuam para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exatidão dos registos contabilísticos e os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objetivos definidos.

A noção de controlo e monitorização do Plano remete para a definição lata de auditoria. A palavra auditor tem a sua origem no latim "*auditus* – Aquele que tem a virtude de ouvir e rever as contas." A auditoria gravita sobre a noção de exame e análise que conduz à emissão de uma opinião, mormente em parecer ou relatório. É uma função de avaliação exercida independentemente, para avaliar e examinar a atividade da organização e a prossecução do Plano, numa ótica de prestação de um serviço à própria organização.

Numa fase de implementação inicial do Plano, a RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A., deve ter como objetivo de monitorização periódica a emissão de um relatório anual onde é feita a auditoria/avaliação interna do Plano.

Estas tarefas devem ser prosseguidas por um serviço próprio de auditoria interna. Contudo, na RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A., face à sua reduzida organização, não se justifica a existência de tal serviço. De referir, no entanto, que a empresa dispõe de Revisor Oficial de Contas, desde o início da sua atividade.

Para dotar o relatório final de informação rigorosa e fidedigna, os executores do relatório recorrem a:

- Análise da informação própria;
- Cruzamento de informações anteriores.

Sempre com a preocupação de avaliar, à data, a implementação do Plano, os auditores internos devem elaborar um relatório completo, objetivo, claro, conciso e oportuno. A conclusão sobre o resultado da auditoria/avaliação ao Plano deve conter uma opinião global.

Para tanto, deverão estar expressas no relatório as "descobertas", deficiências e recomendações relativas às situações encontradas durante a auditoria. No relatório, equiparam-se em importância as não conformidades com o Plano e as recomendações necessárias às alterações das não conformidades diagnosticadas.

O processo de monitorização tem necessariamente uma natureza dinâmica, sendo que os relatórios anuais devem sempre incidir sobre a última das realidades e não se focarem, *ad eternum*, no ponto de partida em que começou a ser implementado o Plano.

Assim, sob proposta do Diretor-Geral e despacho do Presidente do Conselho de Administração, de 30 de dezembro de 2009, foi nomeada a Equipa de Auditoria Interna que agora elabora o presente relatório.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

As áreas que consideramos como mais suscetíveis de geração de riscos na RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A., são as seguintes:

- a) Contratação Pública;
- b) Concessão de benefícios públicos;
- c) Recursos humanos;
- d) Gestão financeira.

Nesse sentido, efetuamos uma análise a cada uma destas áreas.

A. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Foram analisados, no âmbito do presente Relatório, procedimentos de contratação pública realizados no ano 2024, por amostragem, exceto os ajustes diretos simplificados.

AJUSTES DIRETOS						
DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO	DECISÃO DE CONTRATAR	CONVITE / LANÇAMENTO	ADJUDICAÇÃO DATA / VALOR	ADJUDICATÁRIO	CONTRATO DATA	BASE - RFC DATA
Ajuste Direto 05/2024: Aquisição de Serviços de Subscrição de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública	27.11.2024	VORTAL 04.12.2024	18.12.2024 4.050,00€	SMARTGOV - S I, S.A.	27.12.2024	15.01.2025
CONSULTAS PRÉVIAS						
DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO	DECISÃO DE CONTRATAR	CONVITE / LANÇAMENTO	ADJUDICAÇÃO DATA / VALOR	ADJUDICATÁRIO	CONTRATO DATA	BASE - RFC DATA
Consulta Prévia 01/2024: Prestação de Serviços de Fornecimento de pneus para a frota de viaturas da RN	15.01.2024	EMAIL 25.01.2024	02.02.2024 21.280,90	LUÍS & AMÍLCAR, LDA.	26.02.2024	29.02.2024
CONCURSOS PÚBLICOS						
DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO	DECISÃO DE CONTRATAR	CONVITE / LANÇAMENTO	ADJUDICAÇÃO DATA / VALOR	ADJUDICATÁRIO	CONTRATO DATA	BASE - RFC DATA
Concurso Público n.º 01/2024: Serviços de Gestão da Estação de Transferência do Douro Superior	17.01.2024	Vortal 02.02.2024	29.02.2024 149.500,00€	FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A.	22.03.2024	09.04.2024
Concurso Público n.º 04/2024: Prestação de serviços de horas de máquinas com manobrador para apoio à exploração do Aterro Sanitário de Urjais e fornecimento de terras de cobertura	22.05.2024	Vortal 24.05.2024	21.06.2024 112.500,00€	TRILHOS E DESNÍVEIS, UNIPessoal, LDA.	31.01.2025	05.02.2025
Concurso Público Internacional n.º 01/2024:Fornecimento de Osmose Inversa para Tratamento de Lixiviados	23.01.2024	Vortal 29.01.2024	18.04.2024 531.500,00€	AST SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE AMBIENTE, LDA.	13.05.2024	11.06.2024

A Equipa Auditora entende que, salvo melhor opinião, estes procedimentos estão conformes ao Código da Contratação Pública. Todos os procedimentos de contratação pública estão publicados no PORTAL BASE.

B. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS

A RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A., atribuiu, no ano 2024, um benefício público no valor de 1.500,00€ à ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável, nos termos do Protocolo assinado entre as partes.

C. RECURSOS HUMANOS

No ano de 2024 foi contratado um novo colaborador, Gonçalo Mota Carvalho, para exercer funções no Departamento de Qualidade, Ambiente e Segurança.

D. GESTÃO FINANCEIRA

A RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A., dispõe, desde o início da sua atividade, em 1 de abril de 2003, de Revisor Oficial de Contas, tendo as suas contas devidamente certificadas.

Quanto à Gestão financeira em 2024 remetemos para o relatório do Revisor Oficial de Contas, a aprovar em sede própria.

Conclusões:

Após análise, monitorização e verificação das áreas que consideramos como mais suscetíveis de geração de riscos no quotidiano da RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A., somos de opinião que Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas tem sido implementado de forma correta, contribuindo para a minimizando de riscos e infrações.

Mirandela, 09 de maio de 2025.

A Equipa Auditora,



Mário Prada

(Coordenador da Equipa Auditora e do Departamento Administrativo e Financeiro da Resíduos do Nordeste)



Cláudia Afonso

(Técnica Superior Administrativa da Resíduos do Nordeste)



Sónia Fernandes

(Técnica Superior Financeira da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana)

